



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 193, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

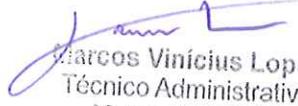
**RESOLVE:**

Requisitar o promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), Géber Mafra Rocha, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 12 de janeiro de 2015, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se. Comunique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 243  
de 14 / 12 / 2014  
Pág.: 42 / não 2

  
Marcos Vinícius Lope  
Técnico Administrativo  
Matricula: 22252